

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2023.10.27.1-TP**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00 min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, situada na Av. dos Três Poderes, Nº 75, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 173/2023, de 03 de Abril de 2023, composta pelos servidores Antonio Lucas Feitoza de Sousa e seus membros: Maria Elenilda da Silva e Carlos Mikael Bezerra da Silva, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.27.1-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA FRANCISCA JOSUÉ DE SOUZA CARNEIRO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. O Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

Nº	PROponentes	CNPJ
01	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	12.044.788/0001-17
02	G.A RABELO JUNIOR	23.549.313/0001-07
03	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	10.787.147/0001-27
04	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14
05	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	30.166.388/0001-66
06	LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.191.777/0001-20
07	RM CLEMENTE CANDIDO	35.214.818/0001-91
08	MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	07.615.710/0001-75
09	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.572.609/0001-99
10	APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	24.614.233/0001-42
11	F. VICENTE P. FILHO	20.612.147/0001-40

O Presidente juntamente com os demais membros analisou toda a documentação dos licitantes participantes, e recebeu laudo de avaliação do Setor de Engenharia, conforme consta nos autos do processo, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **HABILITADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

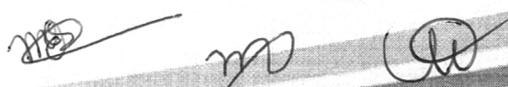
Nº	PROponentes	CNPJ
02	G.A RABELO JUNIOR	23.549.313/0001-07
04	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14
06	LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA	07.191.777/0001-20

Handwritten signatures and initials

07	RM CLEMENTE CANDIDO	35.214.818/0001-91
08	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	07.615.710/0001-75
09	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.572.609/0001-99
10	APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	24.614.233/0001-42
11	F. VICENTE P. FILHO	20.612.147/0001-40

Estão **INABILITADAS** por ter descumprirem as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

Nº	PROponentes	CNPJ	MOTIVO
01	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	12.044.788/0001-17	A empresa não apresentou documentação em atendimento aos itens: 4.2.4.2 Qualificação técnica-operacional: Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte: FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P. e 4.2.4.3- Qualificação técnica-profissional: Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente, que comprove que a licitante possui em seu QUADRO PERMANENTE, profissional que tenha executado obra(s) e serviço(s) semelhante(s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, para as parcelas da obra a seguir: FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P
03	T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	10.787.147/0001-27	Não apresentou o item 4.2.5.11. Garantia nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% (um por cento) , a ser realizada junto a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Dep. Irapuan Pinheiro - Ceará.



05	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	30.166.388/0001- 66	Não apresentou o item 4.2.5.11. Garantia nos termos do Artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% (um por cento) , a ser realizada junto a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de Dep. Irapuan Pinheiro - Ceará.
----	--	------------------------	---

O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado nos Jornais: Jornal de Grande Circulação (O Povo), Diário Oficial do Estado (DOE) e Diário Oficial da União (DOU), para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Nada havendo a tratar lavrou-se presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO		ASSINATURA
Presidente	Antônio Lucas Feitoza de Sousa	<i>Antônio Lucas Feitoza de Sousa</i>
Membro	Carlos Mikael Bezerra da Silva	<i>Carlos Mikael Bezerra da Silva</i>
Membro	Maria Elenilda da Silva	<i>Maria Elenilda da Silva</i>